

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 222/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS que em 11 de março de 2020, caracterizou a COVID-19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) como uma pandemia.
- b) A Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- c) O Decreto Nº 18.884, de 16 de março de 2020, Regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para dispor no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, institui o Comitê de Gestão de Crise, e dá outras providências;
- d) A Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, que alterou e vetou artigos e incisos da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, facilitando a habilitação e a licitação de produtos e serviços que facilitem e auxiliem na reabilitação de pessoas que tenham sequelas da Covid-19;
- e) A Nota Informativa Nº 28/2020 do Ministério da Saúde - MS: Orientações à Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência Relativas ao CORONAVÍRUS (COVID 19), onde orienta que os Serviços de Reabilitação deverão oferecer retaguarda para atendimento aos usuários pós internações originadas pela COVID 19 que gerem déficits de funcionalidade;
- f) O número de pessoas contaminadas com o CORONAVIRUS no Território de Desenvolvimento – TD Entre Rios, que é a população referenciada para o atendimento do Centro Especializado em Reabilitação – CER III de Teresina (Centro Integrado de Reabilitação – CEIR) foram de: 31.618 casos confirmados e 30.621 recuperados e os TDs Planície Litorânea e Cocais, cuja população será referenciada para o atendimento do Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo IV de Parnaíba foram: TD Planície Litorânea 9.000 casos confirmados e 8.456 recuperados e TD Cocais: 8.741 casos confirmados e 8.570 recuperados (CIEVS- PI, até o dia 20 de agosto de 2020).

**RESOLVE:**

1. Aprovar a criação do Programa de Execução de Ações Emergenciais para Reabilitação Pessoas com Sequelas da COVID 19, que funcionará temporariamente, por um período 06 (seis) meses, que poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto persistirem os casos de infecção pelo SARS-CoV-2 no CER III – CEIR (Centro Integrado de Reabilitação), em Teresina e no CER IV de Parnaíba visando prestar uma assistência com qualidade, enfatizando entre outras ações, a Reabilitação



Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI  
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo  
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3216.1583  
www.saude.pi.gov.br